



Edital Programa de Monitoria

Graduação Digital

CURITIBA/PR
Março/2023

CENTRO UNIVERSITÁRIO GRAN | EDITAL DE Nº 01/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA GRAN MONITORIA

O Reitor do Gran Centro Universitário, Prof. Gabriel Granjeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, a seleção para Monitoria da Gran Faculdade.

O Programa de Monitoria é uma política de incentivo voltada para os alunos dos cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância que visa, através da articulação entre teoria e prática, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino por meio de novas práticas e experiências pedagógicas.

1. Do período de vigência e validação

1.1 A Monitoria será ofertada na modalidade voluntária.

1.2 A Monitoria será prestada por um período de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por mais duas vezes, considerando o limite máximo de validação da carga horária de Atividades Complementares.

1.3 O Monitor receberá certificação ao final da monitoria considerando o desenvolvimento de habilidades e competências, que serão incorporadas como carga horária de Atividades Complementares, valendo 30 horas.

1.4 Os Coordenadores de curso são responsáveis por acompanhar a monitoria junto aos professores responsáveis das disciplinas definidas como oportunas ao processo de monitoria.

1.5 A função do(a) Monitor(a) é estritamente voluntária, não remunerada e sem política de desconto em mensalidades, não constitui cargo ou emprego, nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o CENTRO UNIVERSITÁRIO GRAN.

2. Das vagas ofertadas

2.1. Para a primeira edição do ano de 2024, vigência de maio a novembro, será realizada uma chamada inicial, com a oferta de uma ou mais vagas por disciplina, a depender da quantidade de alunos matriculados. A listagem das disciplinas a quantitativos estão descritos no Anexo I.

3. Da candidatura

- 3.1. Poderá se candidatar à monitoria o estudante que atender aos seguintes requisitos:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculado no período letivo e com todos os documentos entregues.
 - 3.1.2. Ter sido aprovado, com média 8,0 (oito) anteriormente na disciplina da(s) qual(is) está se candidatando como monitor;
 - 3.1.3. Ter sido aprovado na avaliação escrita feita pelo professor responsável pela disciplina que será enviada aos alunos inscritos após o término do período de inscrição.
 - 3.1.4. Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária semanal exigida de 5 horas mensais.
 - 3.1.5. Cumprir as etapas e obedecer aos prazos divulgados neste edital e demais comunicados;

4. Atividades a serem desenvolvidas pelo monitor compreendem:

- 4.1. Assistir aos alunos no atendimento de grupos de estudo;
- 4.2. Gravação de vídeo tira dúvidas para disponibilização aos alunos após assinatura do termo de utilização da imagem. As dúvidas serão coletadas por meio de Forms enviado aos alunos da disciplina. Os vídeos passarão por aprovação do professor responsável;
- 4.3. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.
- 4.4. Apresentar relatório final, contendo assinatura do professor responsável, a fim de solicitar a validação das horas acadêmicas.;
- 4.5. O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas
- 4.6. O(A) Monitor(a) que não cumprir adequadamente as suas atribuições poderá ser substituído durante a vigência do programa.

5. Das inscrições para a monitoria

- 5.1. As inscrições para a monitoria de 2024 estarão abertas no período de **18 de março até 31 de março de 2024 às 12:00 horas** e deverão ser realizadas através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWfn2-WUrpqG9ZWKBA9bVpHa4t-fmZEBorRsgwHxXMUsVr_g/viewform?usp=sf_link .

5.2. Terão as inscrições **indeferidas** os(as) candidatos(as) que não cumprirem com os procedimentos de inscrição dentro do prazo, ou que não atenderem aos requisitos do presente edital.

6. Da seleção para monitoria

6.1. A seleção dos candidatos será feita uma semana após o encerramento das inscrições, em três etapas:

6.1.1. Análise da inscrição do candidato conforme item 3;

6.2. Para efeito de classificação, será considerado:

6.2.1 O rendimento do estudante nas disciplinas cursadas;

6.2.2 O desempenho na avaliação realizada;

7. Do resultado da seleção

7.1. O resultado da seleção será divulgado por e-mail no dia 15 de abril de 2024 após o término da seleção.

7.2. Os alunos aprovados receberão comunicação via e-mail com o Termos de Compromisso que deve ser assinado até o dia 26 de abril de 2024 e as primeiras instruções para o início da monitoria.

8. Da certificação

8.1. Ao término das atividades de monitoria o estudante deve entregar um relatório das atividades realizadas (modelo será enviado posteriormente) que será validado e devidamente assinado por professor responsável. Com isso, o estudante receberá um certificado que comprove a participação no Programa Gran Monitoria com a respectiva carga horária, que deverá ser postado no AVA para validação de horas complementares.

8.2. Ao (À) monitor(a) que não atuar ao longo de todo o período letivo, caberá uma declaração de participação no programa, com carga horária proporcional, desde que tenha entregado um relatório parcial das atividades que cumpriu enquanto esteve no programa.

- 8.3. Caso o (a) monitor (a) opte pelo desligamento das atividades antes de concluído o período mínimo previsto neste edital, receberá declaração apenas das horas efetivamente cumpridas, sem indicação de conclusão das atividades;

9. Do Termo de Compromisso

9.1 Os(As) discentes monitores(as) aprovados(as) e classificados(as) na seleção e seus respectivos orientadores(as) assinarão o Termo de Compromisso, no qual constam as regras a serem cumpridas no exercício da monitoria.

9.2 O(A) monitor(a) exercerá suas atividades em regime de 5 horas mensais.

10. Das atividades vedadas

10.1 Fica vedado ao(à) monitor(a) assistir o(a) aluno(a) fora do espaço acadêmico e das atividades que não estejam relacionadas ao Centro Universitário Gran.

11. Da exclusão do Programa

11.1 O(A) Monitor(a) será excluído(a) do Programa de Monitoria quando incorrer em:

11.1.1 Não tiver disponibilidade de carga horária;

11.1.2 Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pelo professor responsável;

11.1.3 Por solicitação justificada do professor responsável.

12. Das disposições finais

12.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições estabelecidas neste edital.

12.2 O prazo de execução da monitoria será de 6 meses a contar do dia 29 de abril de 2024 a 29 de novembro de 2024.

12.3 Caso haja interesse em se desvincular do programa, o(a) monitor(a) deverá comunicar ao coordenador de curso.

12.4 Os(As) alunos(as) aprovados(as) e não classificados(as) como monitores(as) poderão constituir um cadastro reserva, podendo haver convocação, conforme o surgimento de vagas originadas pela saída de monitores.

12.5 A ocorrência de falsidade nas informações prestadas acarretará a desclassificação do(a) estudante candidato(a) e em sanções disciplinares, na forma da legislação vigente.

12.6 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Diretoria do Ensino Superior e pelo Coordenação.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Divulgue-se, cumpra-se.

Curitiba, 15 de Março de 2024.

Gabriel Vinícius de Carvalho Granjeiro

Reitor

ANEXO 1 - VAGAS RELACIONADAS

CURSO	Disciplina	Quantidade de Monitores
Todos as Áreas		
Todos os Cursos	Carreira e Futuro	2
Todos os cursos	CTS 1 Ética e Responsabilidade	2
Todos os cursos	CTS 1 Comportamento e Saúde	2
Área de Tecnologia		
Todos os Cursos da área de tecnologia	Práticas de Programação	2
Todos os Cursos da área de tecnologia	Engenharia de Software	2
Todos os Cursos da área de tecnologia	Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais	2
Gestão de TI	Governança em TI	2
Todos os Cursos de Tecnologia/ Gestão	Gerenciamento de Projetos e Metodologias Ágeis	2
Todos os Cursos de TI/Educação/Processos Gerenciais	Lógica e Tomada de Decisão	2
Todos os Cursos de TI	Banco de Dados	2
Todos os Cursos de TI	Programação Orientada a Objetos	2
Ciência de Dados /Ciência da Computação	Arquitetura Big Data e Integração de Dados	2
Área de Educação e Licenciatura		
PEDAGOGIA + LIC. EM COMP. + PSICOPEDAGOGIA + LETRAS	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	2
PEDAGOGIA + LIC. EM COMP. + PSICOPEDAGOGIA + LETRAS	História da Educação Brasileira	2
PEDAGOGIA + LIC. EM COMP. + PSICOPEDAGOGIA + LETRAS	Didática	2
PEDAGOGIA + LIC. EM COMP. + PSICOPEDAGOGIA + LETRAS	Estudos Sociofilosóficos da educação	2
PEDAGOGIA + LIC. EM COMP. + PSICOPEDAGOGIA	Fundamentos da Educação Infantil	2
Lic. em Computação	Práticas de Programação	2
CTS Processos Escolares	Comportamento Humano nas Organizações	2
Letras	Introdução aos Estudos Gramaticais	2
Área de Jurídicas		
Criminologia	Introdução à Criminologia	2
Criminologia e outros	Política Criminal e Processos de Criminalização	2
Criminologia e outros	Criminalística, Segurança Pública e Privada	2
Criminologia e outros	Crime, Sociedade e Direitos Humanos	2
Gestão Pública e outros	Governo e Gestão: Estrutura do Setor Público	2

Gestão Pública e outros	Gestão do Orçamento Público	2
Gestão Pública e outros	Políticas públicas brasileiras	2
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais e outros	Instituições de Direito Civil	2
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Direito Registral e Notarial	2
Segurança Pública e outros	Violência e Vulnerabilidades Sociais	2
Segurança Pública e outros	Gestão de Conflitos	2
Defesa Cibernética	Crimes Cibernéticos e Criminologia Digital	2
Defesa Cibernética	Direito Militar e Defesa Cibernética	2
Investigação e Perícia Judicial e Extrajudicial e outros	Perícia Forense e Gestão de Evidências	2
Serviços Previdenciários e outros	Governança Corporativa	2
Atividade Policial e outros	Direito Processual Penal	2
Ciências Jurídicas Sociais e outros	Teoria Geral do Direito Público	2
Serviços Judiciais e outros	Português e Argumentação Jurídica	2
Serviços Judiciais e outros	Direito Constitucional	2
Área de Gestão e Negócios		
Bacharelado em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e CST de Gestão Financeira e Logística	Economia e Produção	2
Bacharelado em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e CST de Gestão Financeira e Logística	Economia e Mercado	2
Bacharelado em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e CST de Gestão Financeira e Logística	Raciocínio Lógico e Matemático	2